



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

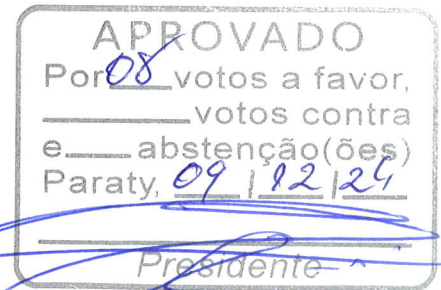
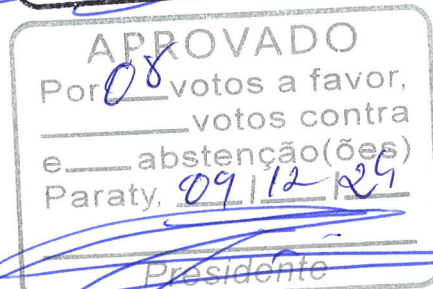
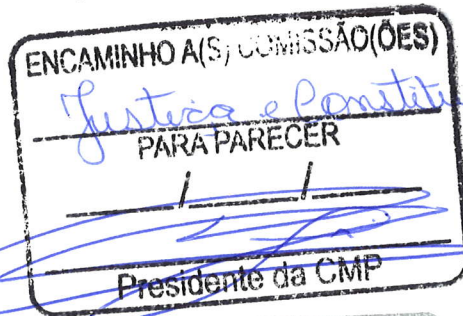


PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20 DE
05 DE DEZEMBRO 2023.

CONCEDE A COMENDA MÉRITO DO
INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL
GURGEL AO Sr. RODRIGO SILVA DE
CARVALHO

Numero 020/2024



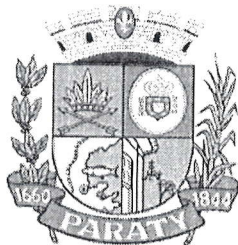
A Câmara Municipal de Paraty, em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Condecorativa "**Mérito do Inconfidente Salvador do Amaral Gurgel**" ao Sr. Rodrigo Silva de Carvalho

Art. 2º - Esta **RESOLUÇÃO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 DE DEZEMBRO DE 2023

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



Antonio Carlos Vasconcellos Gama
Antonio Carlos Vasconcellos Gama
Vereador(a)

APROVADO
Por 08 votos a favor
e 09 votos contra
e 09 abstenção(ões)
Paraty, 09/12/29

Presidente

APROVADO
Por 08 votos a favor,
e 09 votos contra
e 09 abstenção(ões)
Paraty, 09/12/29

Presidente